

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE – ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Processo nº 5009275-11.2020.8.24.0011**

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.** (“**Credibilità Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**”), nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que são Recuperandas **VÍNCULO BASIC TEXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dizer que tomou ciência da r. decisão proferida junto ao evento 82.

Em atenção ao item 3 do comando judicial, informa que os honorários desta Administradora poderão ser depositados diretamente na conta corrente nº 56853-8, da agência 5723-1, do Banco Bradesco, de titularidade de CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME (CNPJ 26.649.263/0001-10).

Outrossim, diante da certidão do evento 64, requer sejam as intimações e publicações referentes a este processo expedidas exclusivamente em nome do advogado ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO – OAB/PR 38.515.

Termos em que pede deferimento.

Brusque, 25 de novembro de 2020.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515